

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 298/2025

Requer que sejam apreciados em regime de urgência/urgentíssima, em única discussão e votação, os Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal de nº 020/2025, 021/2025, 022/2025 e 023/2025.

Os Vereadores que a este subscreve, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer que sejam apreciados em regime de urgência/urgentíssima, em única discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal:

- **Projeto de Lei nº 020/2025** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 501.922,08, destinado à pavimentação de vias públicas urbanas e rurais, com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Federal João Maia.

- **Projeto de Lei nº 021/2025** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 891.000,00, destinado à construção de galpão industrial (facções de costura e confecção), com recursos oriundos de emenda parlamentar do Senador Rogério Marinho.

- **Projeto de Lei nº 022/2025** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.038,00, destinado à pavimentação com drenagem superficial das Ruas Cosme Luiz e Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Federal General Girão.

- **Projeto de Lei nº 023/2025** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 396.000,00, destinado à construção de passagem molhada no Sítio Colonos, com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Federal Benes Leocádio.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de votação em regime de urgência/urgentíssima fundamenta-se na relevância e na imediata necessidade da execução das obras

previstas nos referidos projetos, as quais trarão expressivos benefícios à população parelhense, especialmente nas áreas de infraestrutura urbana, mobilidade, inclusão produtiva e desenvolvimento econômico local.

Cumprе destacar que todos os projetos já foram devidamente analisados pelas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, recebendo pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, bem como da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, o que reforça a regularidade jurídica, orçamentária e o interesse público das proposições.

Os créditos adicionais são provenientes de transferências especiais da União, conforme a Emenda Constitucional nº 105/2019, que possibilita o repasse direto de recursos de emendas parlamentares individuais a estados e municípios, sem necessidade de convênio.

A apreciação imediata é essencial para que o Poder Executivo possa abrir as dotações orçamentárias e dar início aos procedimentos administrativos e licitatórios, assegurando a execução das obras ainda no presente exercício financeiro e evitando a perda dos recursos federais destinados a Parelhas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para que os Projetos de Lei acima mencionados sejam incluídos na Ordem do Dia e deliberados em caráter de urgência/urgentíssima, em única discussão e votação, conforme as prerrogativas regimentais desta Casa Legislativa.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 30 de outubro de 2025.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

ZENILDA SALÚSTIO C. M. BEZERRA
Vereadora do PSDB

MAGLEIZE CRISTINA DE L. C. OLIVEIRA
Vereadora do PSDB

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB

GEOVÁ DE AZEVEDO ARAÚJO
Vereador do PSDB

ILDECIO DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB

FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA

Vereador do PSDB

WELLINGTON ARAÚJO SILVA

Vereador do MDB

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS

Vereadora do PT